

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6242 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 22 de maio de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 28 DE 22 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 44.125,35 (Quarenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 305/2022 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 44.125,35 (Quarenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	33.335,10
Total por Ação:	33.335,10
Total por Unidade Orçamentária:	33.335,10

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	870,25
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00
Total por Ação:	890,25
Total por Unidade Orçamentária:	890,25

0208000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
Total por Ação:	9.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.900,00

Total Suplementado: 44.125,35

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS

4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes

890,25

Total por Ação:

890,25

Total por Unidade Orçamentária:

890,25

0208000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

1.009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E CANAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

20.000,00

Total por Ação:

20.000,00

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

3.3.90.37.00 / 15000000 - Locacao de Mao-de-Obra

3.335,10

4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis

10.000,00

Total por Ação:

13.335,10

2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

9.900,00

Total por Ação:

9.900,00

Total por Unidade Orçamentária:

43.235,10

Total Anulado:

44.125,35

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2023.

ALBERTO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Secretário de Finanças
CPF: 017.446.285-99

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER

Prefeita Municipal
CPF: 600.529.455-53

ATOS OFICIAIS
